



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE MALIR TEREZINHA RAMALHO GOMES
RUA SÃO BENEDITO, 205 - MATADOURO – IBIÚNA – SP.
TELEFONE: (15 3412-5946 - 34125947)
EMAIL: e462767a@educacao.sp.gov.br

EDITAL 01/26 - VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da E.E MALIR TEREZINHA RAMALHO GOMES, município de Ibiúna, Unidade Regional de Ensino de São Roque, com fundamento na Resolução SEDUC 52, de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para a função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**.

1 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- Encontrar-se em efetivo exercício.
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - d) caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.
 - e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
 - f) ter realizado, o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL -CURSO 1 e/ou 2-1^a Edição/2023 ou 1^a Edição/2024;

2- DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE DESIGNADO PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

- a. conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- b. capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
- c. capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE MALIR TEREZINHA RAMALHO GOMES
RUA SÃO BENEDITO, 205 - MATADOURO – IBIUNA – SP.
TELEFONE: (15 3412-5946 - 34125947)
EMAIL: e462767a@educacao.sp.gov.br

3 – ENTREGA DA PROPOSTA E ENTREVISTA:

A entrega da proposta deverá ser feita pelo e-mail:
e462767a@educacao.sp.gov.br, no período de **23/01/2026 à 28/01/2026**,

A entrevista ocorrerá em 03/02/2026, às 10h, na EE Malir Terezinha Ramalho Gomes.

Ibiúna, 22 de janeiro de 2026


Cátila Cristina Garcia
RG 32.507.563-3
Diretor de Escola